

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 | Edição Nº 547 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 109

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 183.704,53 (Cento oitenta e três mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.279,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	879,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.865,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.587,43

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33.745,42
-------	--------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSP	10,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	4.821,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	24.983,42
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	766,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	19.196,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	187,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	23,47
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.289,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	38.490,95
-------	--------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 565,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.135,52
09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 21.122,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRA 10,50
11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.678,14

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 183.704,53

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 183.704,53 (Cento oitenta e três mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e três centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E AN 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 70,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 879,00
03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.603,43
03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.950,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 345,52
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 21.252,61
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.342,10
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.569,09
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8,90
04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 637,20
04.01 15.512.0006.1.0008 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 453,00
04.01 15.512.0006.1.0008 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 160,00
04.01 15.512.0006.2.0014 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.430,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSP 10,50
05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 4.821,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 403,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 769,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 832,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE 1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.113.0001.0000 - FUNDEB 40% 1.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC 100,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC 1.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 2.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 4.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC 8.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 6.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 365,84
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC 3.495,18
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC 1.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 1.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 1.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE 400,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CREC	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	514,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	766,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	187,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.261,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.971,00	
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	23,47	

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.429,31
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.140,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.813,35	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.452,92	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,82
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	830,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,40	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.080,00	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	186,65
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.865,00	
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.505,50	

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	408,00	
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	727,52
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.72 - VALE TRANSP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.865,00	
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	182,00	

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.581,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRA	10,50
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	678,14
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS I1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.140,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 183.704,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Julho de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.798,00 (Dois mil, setecentos noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.798,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 2.798,00

Art. 2 º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.798,00 (Dois mil, setecentos noventa e oito reais)) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.798,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 2.798,00

Art. 3 º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Agosto de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br